

Em 19 JUN 2008
LIDO
Estro
Presidente do Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 1023/2008
(do Sr. Dep. ALÍRIO NETO)

o Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Apoio e Distribuição
para inclusão em Ordem do Dia:
Em 20/06/08

Assessoria de Plenário e Distribuição
Leonardo Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10994-34

**Requer à Comissão de Economia,
Orçamento e Finanças a
realização de Audiência Pública
para discutir sobre os
Precatórios.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Nos termos dos Arts. 56, inciso II, 85, 239, 240 e 241, todos do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de Audiência Pública, no âmbito dessa Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, para discutir sobre os precatórios a ser realizada no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil da Seção do Distrito Federal em data a ser definida em conjunto pela Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e a Ordem dos Advogados do Brasil da Seção do Distrito Federal (OAB/DF).

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1023/08
Fis. Nº 01 R 17A

O presente requerimento tem como objetivo promover um amplo debate sobre o problema dos precatórios do Distrito Federal. Segundo o § 1º do art.100 da Constituição Federal, o pagamento do precatório deve ser feito até o final do exercício seguinte, quando terão os seus valores atualizados monetariamente. Entretanto, esse mandamento constitucional não é respeitado pela maioria dos

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 18/06/08 às 17:50
Leonardo 16809
Assinatura Matrícula

[Handwritten signature]

Estados brasileiros, inclusive no Distrito Federal, dando razão há necessidade de um debate público para encontrar uma solução para tal problema.

A Ordem dos Advogados do Brasil da Seção do Distrito Federal prontificou-se à ceder suas instalações para popularizar a discussão no seio da classe dos advogados e da própria sociedade, visando apresentar solução.

Portanto, é um debate digno e justo, do qual a Câmara Legislativa do Distrito Federal muito se honra, merecendo por isso uma atenção especial desta Casa.

Sala das Sessões,



Dep. ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RS Nº 1023/08
Fis. Nº 02 RITA